



R E S O L U Ç Ã O N° 091/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/12/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar Termo de Cooperação Ampla celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Ângelus Indústria de Produtos Odontológicos S/A.

Considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando o Parecer nº 1156/2011-PJU.

Considerando o contido no Processo nº 13160/2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação Ampla celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Ângelus Indústria de Produtos Odontológicos S/A, visando à ampla cooperação técnica, científica e cultural para o desenvolvimento de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão para viabilizar o acesso e o uso da infra-estrutura disponível em ambas as entidades para promover o intercâmbio de pessoal docente, discente e técnico, em treinamento especializado, a fim de atender a programas e projetos mútuos e para troca de informações, por meio da assinatura de termos de convênios, que ficarão vinculados a este termo de cooperação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de dezembro de 2011.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora